



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, S/N, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021, RESOLVE registrar os preços para Eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR) PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Especificações constantes no Edital e seus Anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa EDCARLOS MOREIRA DA SILVA 08051013573, estabelecida Rua Gildasio de Souza, 501, Loja, Bairro: Centro, Cidade: Nova Fátima, CEP: 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.859.973/0001-62, através do seu representante legal o(a) Sr(a). Edcarlos Moreira da Silva, portador(a) do CPF nº 080.510.135-73, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 018/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 036/2021.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 53.340,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos óu indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO



2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo município de Nova Fátima mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do município de Nova Fátima, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do município de Nova Fátima deverá convocar o FORNECEDOR a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de Nova Fátima poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de Nova Fátima.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;



5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de Nova Fátima poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.diariooficialba.com.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:



8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Ba.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.



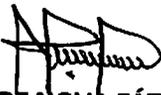
12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre - Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima - Bahia, 18 de Fevereiro de 2021.

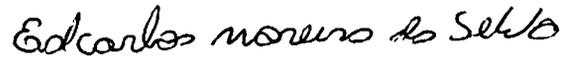


MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA

Jose Adriano Santos Pereira

Prefeito

CONTRATANTE



EDCARLOS MOREIRA DA SILVA 08051013573

CNPJ: 29.859.973/0001-62

Edcarlos Moreira da Silva

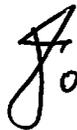
Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

CPF:


055.691.355-88

NOME: Joaneline Joana Pereira

CPF: 063.953.905-03



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o município de Nova Fátima e a empresa EDCARLOS MOREIRA DA SILVA 08051013573, cujos preços estão a seguir registrados POR MENOR PREÇO POR LOTE, em face da realização do Pregão Presencial Nº 018/2021 e Processo Administrativo Nº 036/2021.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE 06 -

ÍTEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacaxi - madura e vercosa sem machucados. Transportados em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	kg	1100	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 3.850,00
2	Abóbora - sem machucados. Transportados em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	Kg	1000	IN NATURA	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
3	Alho (cabeça) - acondicionados em sacos de nylon e sem machucados. Transportados em carros livres de sujidades.	kg	50	IN NATURA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
4	Banana Prata (Dúzia) - madura e vercosa sem machucados. Transportadas em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	Dz	1600	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
5	Batata Inglesa - sem machucados. Transportadas em caixas de polietileno e carros livres de sujidades	Kg	800	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
6	Beterraba- de 1ª qualidade, de tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, tenros, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem apropriadas.	Kg	50	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
7	Cebola Branca - acondicionadas em sacos de nylon e sem machucados. Transportadas em carros livres de sujidades.	Kg	700	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
8	Cenoura - sem machucados. Transportadas em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	Kg	800	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
9	Chuchu - maduro e verdoxo sem machucados. Transportados em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	kg	800	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
10	Laranja - madura sem machucados. Transportadas em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	Und	4000	IN NATURA	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
11	Maçã - tamanho médio Madura, sem machucados. Transportadas em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	Und	24000	IN NATURA	R\$ 0,60	R\$ 14.400,00
12	Mamão formosa - casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados ,com identificação do peso.	Kg	1000	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
13	Manga- madura e vercosa sem machucados. Transportadas em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	Kg	1000	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00



14	Melancia - de primeira qualidade, com ponto de maturidade adequado, sem machucados. Transportadas em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	Kg	4000	IN NATURA	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
15	Pimentão Misto - verde, sem machucados. Transportados em caixas de polietileno e carros livres de sujidades.	Und	1200	IN NATURA	R\$ 0,70	R\$ 840,00
16	Tomate - de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem apropriadas.	Kg	1000	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.340,00

Valor Total Estimado: R\$ 53.340,00 (Cinqüenta e três mil trezentos e quarenta reais).

Nova Fátima - Bahia, 18 de Fevereiro de 2021.


MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA
Jose Adriano Santos Pereira
Prefeito
CONTRATANTE


EDCARLOS MOREIRA DA SILVA 08051013573
CNPJ: 29.859.973/0001-62
Edcarlos Moreira da Silva
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

CPF:


Joss. 691.355-88

NOME: Joaneline Jaunha Pereira

CPF: 063.953.905-03

J. J. S.
SILVA:21784056
000154
Assinado de forma digital
por J. J. S.
SERVA:21784056000154
Dados: 2021.04.05 09:57:31
+1300

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 E EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 049, 050, 051, 052 E 053



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FATIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefex 75 3234-1016/1014/1092



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, P.A.
Nº 036/2021.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021. Objeto: Eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR) PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 036/2021. Empresas Vencedoras: AC. SANTIAGO FILHO – SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ nº 24.272.633/0001-17 no valor de R\$ 82.021,38 (Oitenta e dois mil vinte e um reais e trinta e oito centavos), ADAILTON CUNHA DA SILVA DE NOVA FATIMA, inscrita no CNPJ nº 00.432.607/0001-40 no valor de R\$ 78.804,16 (Setenta e oito mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos), LUANA BEATRIZ DA SILVA CUNHA 08380743598, inscrita no CNPJ nº 32.378.295/0001-20 no valor de R\$ 93.299,50 (Noventa e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), EDCARLOS MOREIRA DA SILVA 08051013573, inscrita no CNPJ nº 29.859.973/0001-62 no valor de R\$ 53.340,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais) e ARISTOTELES CARNEIRO DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ nº 21.485.140/0001-77 no valor de R\$ 195.081,20 (cento e noventa e cinco mil oitenta e um reais e vinte centavos).

Nova Fátima – BA, 18 de Fevereiro de 2021

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, com a empresa: AC. SANTIAGO FILHO – SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ nº 24.272.633/0001-17 no valor de R\$ 82.021,38 (Oitenta e dois mil vinte e um reais e trinta e oito centavos). Objeto: Eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR) PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 036/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 18 de Fevereiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.



3

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, com a empresa: ADAILTON CUNHA DA SILVA DE NOVA FATIMA, inscrita no CNPJ nº 00.432.607/0001-40 no valor de R\$ 78.804,16 (Setenta e oito mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos). Objeto: Eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR) PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 036/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 18 de Fevereiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, com a empresa: LUANA BEATRIZ DA SILVA CUNHA 08380743598, inscrita no CNPJ nº 32.378.295/0001-20 no valor de R\$ 93.299,50 (Noventa e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: Eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR) PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 036/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 18 de Fevereiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, com a empresa: EDCARLOS MOREIRA DA SILVA 08051013573, inscrita no CNPJ nº 29.859.973/0001-62 no valor de R\$ 53.340,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais). Objeto: Eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR) PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 036/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 18 de Fevereiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, com a empresa: ARISTOTELES CARNEIRO DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ nº 21.485.140/0001-77 no valor de R\$ 195.081,20 (cento e noventa e cinco mil oitenta e um reais e vinte centavos). Objeto: Eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR) PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 036/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 18 de Fevereiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.


**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**

O Pregoeiro do Município de Lapão, no uso de suas atribuições legais convoca a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI**, CNPJ Nº 26.797.520/0001-60, detentora do 2º lugar do item 03 para renegociar o referido item, tendo em vista o cancelamento da Ata 042/2020. A sessão ocorrerá no dia 08/04/2021 às 14:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

IVANILSON CARVALHO ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 CNPJ: 04.214.419/0001-05

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

A Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães/BA, torna público, a licitação na modalidade Pregão de forma Eletrônica nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 123/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços bancários, visando a execução dos serviços de Pagamento da remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos e inativos, fornecedores e prestadores de serviços da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA. Tipo maior preço/lance global por lote. Data da Sessão: 19 de abril de 2021, às 09h00min (horário local). Local: www.btl.org.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhães.ba.gov.br/>

Em 6 de abril de 2021.
 WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021**

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas do município de Macajuba. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME**; CNPJ: 11.823.193/0001-05, como vencedora do certame PE 009/2021 com a proposta para o lote I no valor de R\$ 82.990,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa reais); lote II no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais); e lote III no valor de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais);

Macajuba - Bahia, 12 de março de 2021.
 LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 009/2021 - Contrato nº 156/2021 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**. Contratado: **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME**; CNPJ: 11.823.193/0001-05, como vencedora do certame PE 009/2021 com a proposta para o lote I no valor de R\$ 82.990,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa reais); lote II no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais); e lote III no valor de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais); com vigência até 31 de dezembro de 2021. Macajuba - Bahia, 12 de março de 2021, Luciano Pamponet de Sousa - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Sessão de Abertura: 20/04/2021, às 08:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br/. Informações: telefone: (74) 3259 2126. COD. Licitações-e: [nº 865473];

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PA 1339/2021, PE 16/2021 FMS
 Aquisição de Consultório Odontológico Portátil para atender as necessidades do Município de Mata de São João custeado através da Portaria Nº 1545/2015 MS. TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME. R\$ 11.350,00, Lote Único.

Mata de São João-Bahia, 6 de Abril de 2021.
 JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 SRP**
REPUBLICAÇÃO.

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTE MA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021**, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, carnes, frios, verduras, hortaliças e frutas para manutenção das secretarias municipais, durante o exercício do ano de 2021. A abertura das propostas ocorrerá no dia 20/04/2021, com início da disputa de lance às 09h:00min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124

Monte Santo - Bahia, 5 de abril de 2021.
 DANILO RABELLO COSTA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2021**

Aquisições de combustíveis e derivados de petróleo nos municípios de Mulungu do Morro e Ipirá. Menor preço por lote. Dia 19/04/21 às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

Serviços de limpeza pública. Menor preço global. Dia 20/04/21 às 9h. Edital: Site da prefeitura. Informações: na CPL, Rua Eronides S. Santos, 47.

Mulungu do Morro-BA, 6 de abril de 2021.

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 110TP/2018, com a empresa J&S TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.621.541/0001-49, com sede no (a) Rodovia Ba 052, bloco A, Irecê - Bahia, para fins de prorrogação do prazo que vigorar a partir do dia 12/03/2021, com vigência até o dia 11/05/2021, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações. Mundo Novo/BA, 10 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Taxa, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 Lei complementar nº123/06 e no Decreto Municipal nº 006/2019, no dia 19/04/2021 às 8:30h, tendo como objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões (microprocessado ou com tarja magnética) para fins de abastecimento de combustíveis da frota de veículos deste Município de Muritiba -BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo Ido Edital - Termo de Referência e seus anexos. O edital completo poderá ser adquirido a partir do dia 07.04.2021, através do e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br

Muritiba - BA, 6 de abril de 2021.
 ELISANGELA SILVA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA Nº 060/2021-Pregão Presencial Nº 022/2021. OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais odontológicos para manutenção das atividades das unidades de saúde deste município, conforme Processo Administrativo nº 047/2021. Validade das Atas 12 meses. Empresa vencedora: **HOT MED COMERCIO EIRELI** - CNPJ: 13.736.517/0001-95 no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Data da Ata 29/03/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 049/2021 a 053.2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021. OBJETO: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Merenda Escolar) para uso do Fundo Municipal de Educação do município de Nova Fátima - Ba, conforme Processo Administrativo nº 036/2021. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: Ata 049.2021- AC. Santiago Filho - Supermercado, inscrita no CNPJ nº 24.272.633/0001-17 no valor de R\$ 82.021,38 (oitenta e dois mil vinte e um reais e trinta e oito centavos)/Ata 050.2021- Adailton Cunha da Silva de Nova Fátima, inscrita no CNPJ nº 00.432.607/0001-40 no valor de R\$ 78.804,16 (Setenta e oito mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos)/Ata 051.2021-Luana Beatriz da Silva Cunha 08380743598, inscrita no CNPJ nº 32.378.295/0001-20 no valor de R\$ 93.299,50 (Noventa e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)/Ata 052.2021- Edcarlos Moreira da Silva 08051013573, inscrita no CNPJ nº 29.859.973/0001-62 no valor de R\$ 53.340,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais)/Ata 053.2021- Aristóteles Carneiro de Freitas ME, inscrita no CNPJ nº 21.485.140/0001-77 no valor de R\$ 195.081,20 (cento e noventa e cinco mil oitenta e um reais e vinte centavos). Data das Atas 18/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021**

P. A nº 16, Município de Olindina/BA, aquisições futuras e eventuais concentradores de oxigênio portáteis. Início da sessão de disputa dia 20/04/21, às 10:30h. Retirada de Edital site olindina.ba.gov.br; e-licitacoes e no setor de licitações de 2ª a 6ª das 08h às 12h tel: 75 3436-1181.

Olindina-BA, 6 de Abril de 2021
 JARDEL B. DOS SANTOS
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021**

P. A nº 07 - SESUR, Município de Olindina/BA, aquisições luminárias públicas de LED. lâmpadas de LED, relé fotoelétrico e postes metálicos para iluminação pública na sede, distritos e povoados.

Início da sessão disputa dia 20/04/2021, às 14:30h. Retirada de Edital site olindina.ba.gov.br; e-licitacoes e no setor de licitações de 2ª a 6ª das 08h às 12h tel: 75 3436-1181

Olindina-BA, 6 de Abril de 2021
 JARDEL B. DOS SANTOS
 Pregoeiro

